

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Altônia		CNPJ: 81.478.059/0001-91	
Endereço: RUA RUI BARBOSA, 815 - CENTRO			
Cidade: Altônia	CEP: 87550-005	DDD/Telefone: (44) 3659-8159	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: DIEGO JARDIM PERGO			C.P.F. 069.595.959-08
C.I./Órgão Expedidor: SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: RUA DA BANDEIRA, 310 - CENTRO			CEP: 85550-017
Município: Altônia		UF: Paraná	DDD/Celular: (44) 99820-5504
E-mail 1 : diegopergoprefeito@gmail.com E-mail 2			DDD/Telefone: (44) 3659-8159

2 –DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Recapeamento Asfáltico em CBUQ, rodovia PR-496 - Iracema Farias	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 240 Dias
2.2 Trecho		
Recapeamento Asfáltico em CBUQ, rodovia PR-496 - Iracema Farias. O trecho da intervenção terá inicio nas coordenadas 23°52'57.31"S / 53°53'42.50"O e finalizado 23°56'57.26"S / 53°56'50.93"O, com extensão total de 9.516,00 metros e área de 57.096,00 m².		
2.3 – Justificativa socioeconômica		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 2/5

Esta obra é de grande relevância para o município, pois proporcionará melhorias no tráfego entre a sede municipal, o distrito de Jardim Paredão, o Balneário Vila Yara e a Vila Nilza, além de facilitar o acesso ao município de Iporã.

A execução do recape asfáltico da Estrada Iracema Farias contribuirá significativamente para melhores condições de trafegabilidade, segurança viária e mobilidade urbana e rural, beneficiando diretamente os moradores, produtores rurais e demais usuários que utilizam a via diariamente.

A referida estrada apresenta intenso fluxo de veículos leves e pesados, incluindo automóveis, caminhões e maquinários agrícolas, sendo essencial que esteja em condições adequadas de uso e conservação.

Dessa forma, a realização da obra proporcionará maior conforto e segurança aos usuários, redução de custos com manutenção de veículos, melhor escoamento da produção agrícola e melhoria na qualidade de vida da população da área rural.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*						
Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	00	60
2	1	Pavimentação	m2	57.096,00	61	210
3	1	Ligantes Betuminosos	t	427,078	61	210
4	1	Drenagem	m	800,00	151	210
5	1	Sinalização	m2	2.854,80	211	240
2	1	Administração Local	Ud	01	61	240
2	1	Instalação do canteiro	Ud	01	61	90
2	1	Mobilização e Desmobilização	Ud	01	61	240

*Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
XXXXXXX	XXXXXXXXX	-	R\$ 0,00
44404200	Auxilio a municípios	R\$ 5.881.758,72	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	0,00	0,00	0,00
90	146.269,37	0,00	0,00
120	513.806,73	0,00	0,00
150	2.353.900,96	0,00	0,00
180	2.201.425,79	0,00	0,00
210	372.108,37	0,00	0,00
240	294.247,51	0,00	0,00
Sub-total	R\$ 5.881.758,72	R\$ 0,00	0,00
Total geral	R\$ 5.881.758,72		

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Altônia, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que :

- a) A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- b) O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- c) O município deverá entregar o Projeto Executivo de Engenharia ao fiscal do Convênio, em meio físico, com antecedência mínima de 10 dias do pretenso início dos serviços.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento):

Local: Altônia

Data: 30/04/2026

DIEGO JARDIM Assinado de forma digital
por DIEGO JARDIM
PERGO:06959595908
95908 Dados: 2026.05.04
09:53:38 -03'00'

DIEGO JARDIM PERGO
CPF: 069.595.959-08
Prefeito municipal

Formulário		DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto	Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- Representações Gráficas
- Memorial Descritivo
- Dimensionamento Estrutural do Pavimento com memorial de Cálculo
- Relatório Fotográfico
- ART
- Orçamento
- Quadro DMT
- Declaração Ambiental
- Declaração de Guarda e Preservação dos Documentos
- Documento Orçamentário de Contrapartida
- Cronograma Físico- Financeiro

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **7.2.PlanodeTrabalho.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Diego Jardim Pergo** em 04/05/2026 09:53.

Assinatura Avançada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia (XXX.029.889-XX)** em 06/05/2026 18:55 Local: SEIL/GS.

Inserido ao protocolo **24.563.771-3** por: **Jayana Karoline Maltaca** em: 04/05/2026 11:18.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: